ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 18h00min.

ATA da décima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quorum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 14/2023, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho, que reconhece como entidade de utilidade pública o Conselho Municipal da Comunidade da Comarca de Porecatu. LEITURA na íntegra do REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE (Autos nº 05/2023) em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, perdoado dívida de IPTU em favor da empresa Demori Loteamentos, sem qualquer fundamento ou lei que autorizasse esta renúncia de receita. LEITURA da petição apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, que solicita a juntada do pedido de emenda ao Requerimento de Abertura de Comissão Processante (Autos nº 05/2023), de modo a corrigir material. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 11/2023, de autoria do vereador Alfredo Schaff Filho, que sugere ao senhor prefeito que estude a possibilidade elevar para R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) o valor mensal da Bolsa Estágio oferecido aos estagiários contratados pelo Poder Executivo de Porecatu. LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 10/2023, de autoria do vereador Sérgio Aparecido Siqueira, que sugere ao senhor prefeito estudo objetivando a instalação de câmeras de vigilância nos próprios públicos, em especial, nas escolas e Cmei's, visando inibir ações criminosas. Sugere ainda estudo no sentido de criar a Guarda Municipal de Porecatu, cujo efetivo será inibir a ocorrência de crimes, especialmente na questão do patrulhamento junto as escolas e Cmei's, o que, certamente, proporcionará maior tranquilidade aos alunos, professores e aos demais servidores destas instituições de ensino. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Executivo Municipal, apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Complementar nº 02/2023 de autoria do Executivo Municipal, apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. REDAÇÃO FINAL apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 12/2023, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 12, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Neste momento o presidente Alex informou que será realizada a votação do pedido de abertura de Comissão Processante - AUTOS Nº 05/2023, que trata sobre a representação apresentada pelo munícipe José Roberto Esposti, em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, perdoado dívida de IPTU em favor da empresa Demori Loteamentos, sem qualquer fundamento ou lei que autorizasse esta renúncia de receita. O presidente Alex requereu ao vereador Leandro, 1º Secretário, que, em conformidade com o art. 113 do Regimento Interno desta Casa, faça a leitura da denuncia constante do AUTOS Nº 05/2023. Após a leitura, foi o REQUERIMENTO DE ABERTURA DE COMISSÃO PROCESSANTE em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, para apuração de infração político-administrativa, por ter, supostamente, perdoado dívida de IPTU em favor da empresa Demori Loteamentos, sem qualquer fundamento ou lei que autorizasse esta renúncia de receita, colocado a apreciação do Plenário em única votação. Momento em que o presidente informou que a votação será feita nominalmente, conforme determina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Abertura de Comissão Processante submetido à única votação, sendo acatado por cinco votos favoráveis (Leandro, Sérgio Lopes, Janaína, Danielle e João) e três votos contrários a abertura (Alfredo, Sérgio Siqueira e Valdemir). Na sequência, foi realizado sorteio pelo senhor presidente, a fim de instalar Comissão Processante para apurar os fatos mencionados na petição, respeitando a representação proporcional dos partidos, para a formação da Comissão Parlamentar de Inquérito (Comissão Processante), a qual seguiu da seguinte forma: primeiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Janaína e Sergio Siqueira, ambos PL, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que a vereadora Janaína foi sorteada. O segundo sorteio para definir um vereador entre os vereadores Danielle e Sergio Lopes, ambos PTC, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que o vereador Sergio Lopes foi sorteado. O terceiro sorteio para definir um vereador entre os vereadores Leandro e Valdemir, ambos União Brasil, para continuar a participar do próximo sorteio, que será realizado para a composição da Comissão Processante, sendo que o vereador Valdemir foi sorteado. Em seguida, foram sorteados os vereadores para compor a Comissão Processante, sendo eles: João, Sérgio Lopes e Janaína. Na sequência, foi suspensa a sessão por dez minutos para que os vereadores sorteados pudessem realizar a eleição do presidente e relator da referida Comissão, e, após ser novamente aberta a sessão, a vereadora Janaína informou que ficou assim constituída a Comissão Processante: Presidente - Janaína, Relator - João e Membro - Sérgio Lopes. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o vereador João, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Ministério Público, solicitando que sejam tomadas as providências legais em face do prefeito Fábio Luiz Andrade, objetivando que o mesmo apresente todos os documentos requeridos através do Ofício nº 13/2023-EXP.JRBV. Ressaltou que, por intermédio do Ofício nº 86/2023 GP, o Executivo Municipal de Porecatu informou que, em razão da quantidade de documentos requisitados, o município disponibilizaria um servidor para atender o vereador, necessitando de agendamento prévio de data e horário. No entanto, o vereador João disse que o prefeito deve enviar todos os documentos solicitados e não apenas deixá-los disponíveis para consulta do vereador. Como não há mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 17 de abril de 2023, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++++

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------

---------------------------------------------------------------